Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado em 04 de janeiro de 2021, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a carreira técnica superior.

2. Local de trabalho

CIS-Iscte – Centro de Investigação e Intervenção Social

3. Conteúdo Funcional

- Assessoria das Direções dos Programas Doutorais em Psicologia da ECSH para as atividades letivas, curriculares e financeiras destes:
    - Apoio na planificação em Fénix (horários, docentes, verificação de sumários);
    - Acompanhamento dos docentes convidados (honorários, aquisição de viagens e alojamentos);
    - Apoio a pedidos de creditação, dispensa e/ou equivalência de Unidades Curriculares (UCs);
    - Acompanhamento da avaliação dos estudantes, em articulação com os coordenadores das UCs;
    - Apoio na realização e divulgação das atividades dos Programas (sessões de abertura e encerramento dos anos letivos; conferências; seminários).
    - Apoio nos processos de acreditação dos Programas Doutorais em Psicologia, e articulação com as Comissões de Acompanhamento Externas (CAE).
- Acompanhamento de candidaturas e percurso académico dos estudantes dos Programas Doutorais em Psicologia:
    - Gestão do processo de candidatura aos Programas e divulgação de resultados;
    - Gestão das defesas e registo do projeto de doutoramento dos doutorandos;

- Apoio no processo de nomeação dos júris para as Provas Públicas de Doutoramento;
- Articulação com os Serviços de Gestão de Ensino e Gabinete de Apoio ao 3º Ciclo.

- Apoio na articulação dos Programas Doutorais em Psicologia com entidades financiadoras:
  - Gestão das candidaturas a bolsas de doutoramento FCT atribuídas ao CIS-Iscte (abertura de editais, atribuição de bolsas e contratos e relatórios financeiros);
  - Apoio na preparação do orçamento anual dos Programas financiados;
  - Articulação com as entidades financiadoras e instituições parceiras.
- Gestão e execução operacional e financeira das verbas de apoio a doutorandos disponibilizadas pela FCT, pelo CIS e pelo Iscte:
  - Elaboração de calls, receção dos pedidos de apoio dos doutorandos, verificação da elegibilidade destes e gestão operacional e financeira da sua execução.

4. Requisitos de admissão

Requisitos Gerais

Mestrado em Psicologia

Requisitos Especiais

- Experiência comprovada em gestão de ciência, preferencialmente na gestão de programas doutorais;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa.

5. Perfil Pretendido

- Experiência em gestão de ciência, incluindo a articulação com entidades financiadoras e de avaliação (FCT, UE, painéis de avaliação), valorizando-se a experiência na gestão de programas doutorais na sua vertente letiva e financeira;
- Conhecimento de línguas, com fluência em português e domínio do inglês.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de técnico superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em https://recrutamento.iscte-iul.pt.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

10. Prazo de entrega das candidaturas

15 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 07.12.2021

11. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional,

providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 09.12.2021

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Espaços